



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.502, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de Rua nesta cidade de Minas Novas e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública sem denominação, situada no “Bairro Barreiro”, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominadas oficialmente como Rua **Maria Lopes dos Santos**, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outras órgãos públicos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

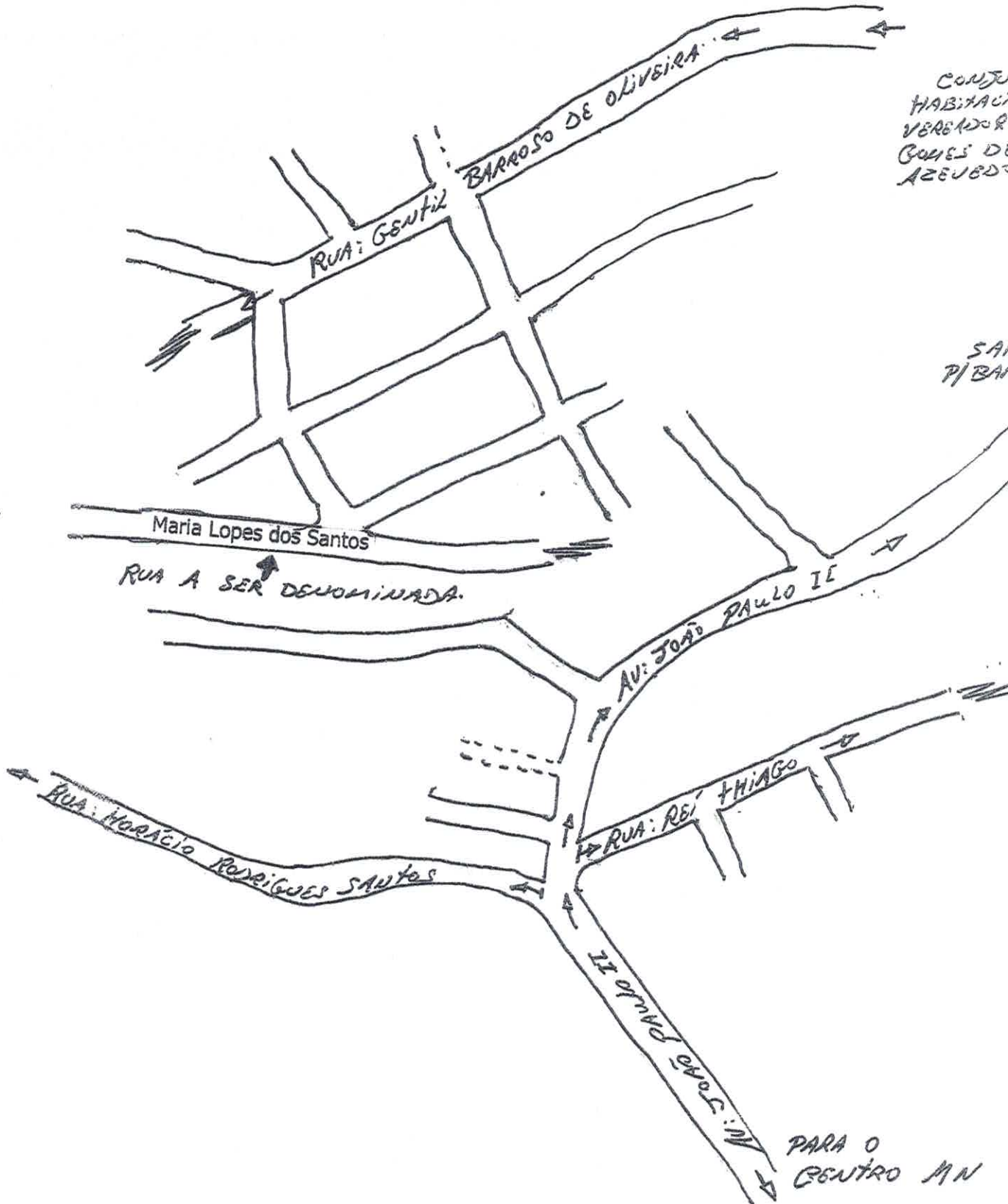
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 30 de abril de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 30/04/2024
Geraldo Lima do Carmo

101 928002 4193 224300 5001 30404 36 File 3734



MINAS NOVAS 24/04/2024
 CRÔQUI SEM ESCALA, PARA PROPOSTA
 DE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BARRIO
 BARROSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO
 MINAS NOVAS - MG.